

**LEI Nº 1037/2020**  
**24/08/2020**

**Altera Plano Plurianual - PPA para o Exercício Financeiro de 2020; Lei De Diretrizes Orçamentárias 2020 e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para 2020.**

Eu, **PAULO HORN**, Prefeito do Município de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei,

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 929, de 23 de junho de 2017, referente ao Plano Plurianual para o Exercício de 2020.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 1006, de 28 de agosto de 2019, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2020, de acordo com o artigo 43, incisos II e III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 552.926,94** (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>0700</b>	<b>SEC. MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
0701	Departamento de Viação e Serviços Rodoviários		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
4.4.90.52.00.00 (1672)	Equipamentos e Material Permanente	1015	52.340,99
0702	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0022.2.040000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
4.4.90.51.00.00 (1670)	Obras e Instalações	857	250.000,00
4.4.90.51.00.00 (1671)	Obras e Instalações	858	250.000,00
<b>0800</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
0801	Departamento de Agricultura		
20.608.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
4.4.90.93.00.00 (1688)	Indenizações e Restituições	841	185,95
4.4.90.93.00.00 (1689)	Indenizações e Restituições	000	400,00
<b>TOTAIS</b> .....			<b>552.926,94</b>

**Art. 4º)** Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com as inclusões acima decorrerão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por Anulação Parcial e/ou total de Despesas Fixadas na LOA 2020, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>0500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
0503	Departamento do FMDPI		
08.241.0014.2.021000	Atenção à Pessoa Idosa		
4.4.90.51.00.00 (1268)	Obras e Instalações	1015	52.340,99
<b>0800</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
0801	Departamento de Agricultura		
20.608.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
4.4.90.52.00.00 (360)	Equipamentos e Material Permanente	000	400,00
<b>TOTAIS</b> .....			<b>52.740,99</b>

– II – Por Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.00.00 (132)	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	841	185,95

2.4.1.8.99.1.1.0.1.00 (186)	Outras Transferências da União - Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial	857	250.000,00
2.4.1.8.99.1.1.0.1.00 (188)	Outras Transferências da União - Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial	858	250.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>500.185,95</b>

**Art. 5º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 24 de agosto de 2020, 34º da Emancipação e 32º de Administração.

**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 24 de agosto de 2020.

PUBLICADO EM \_\_\_\_/08/2020, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/08/2020, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE